



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DECRETO N.º 5.559/2018
DE: 19/06/2018

DECRETA LUTO OFICIAL.

O **Prefeito de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais com amparo no inciso VIII do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a relevante atuação e exemplo de profissionalismo como servidor público municipal do Sr.º **Elisio Nunes Lima**, no qual exerceu suas funções por 16 anos e 03 meses de serviços a população, como Auxiliar de Serviços Operacionais.

Considerando a relevância de sua atuação como modelo e exemplo de dignidade de conduta pessoal e social.

DECRETA

Art. 1º Fica declarado **LUTO OFICIAL** em todo o Município, pelo período de 03 (três) dias, em sinal de reconhecimento e pesar, pelo falecimento do servidor público municipal **ELISIO NUNES LIMA**, ocorrido no dia 19 de junho de 2018.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA ESPERANÇA, aos 19 dias do mês de junho de 2018.

LAURO VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra.

REGINALDO ALMEIDA DE AGUIAR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Transportes